



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI

Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: 41
3434-8439

Processo: 0006058-29.2019.8.16.0035

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CORAL (CPF/CNPJ:
21.867.108/0001-56)

Rua Padre Antônio Darius, 100 - Vila Iná - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP:
83.065-050

Executado(s): • JOSY COSTA DE MEDEIROS (CPF/CNPJ: 632.637.422-72)

Rua Padre Antônio Darius, 100 bloco 01, apartamento 304 - Iná - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR - CEP: 83.065-050

TERMO DE PENHORA

Em primeiro de junho do ano de dois mil e vinte (01.06.2020) neste Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Secretaria do 2º Juizado Especial Cível, em cumprimento a determinação contida na decisão de evento 77.1, item 03, proferido pelo **EXMO. JUIZ DE DIREITO ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO**, nos autos de cumprimento de sentença acima indicados, em que figura como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CORAL**, e como executada **JOSY COSTA DE MEDEIROS**, procedi a seguinte **PENHORA**:

"Apartamento 304 do Bloco 01 (...) do Condomínio Residencial Parque Coral, acesso pela Rua Padre Antonio Darus, nº 100 (...), área total construída de 58,703 m² (...), possuindo as seguintes peças: estar/jantar, cozinha/serviço, circulação, 02 quartos e BWC social (...), situado na Colônia Afonso Pena e registrado na 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob a matrícula nº 86.423 (cópia em anexo)."

Do que para constar lavrei o respectivo auto, ao qual me reporto e dou fé e que, após lido e achado, vai devidamente assinado pelo Técnico de Secretaria deste Juízo, que o digitou.

Julio Cesar Miranda
Técnico de Secretaria

